



Solidez e força

AAFC acumula vitórias na Justiça e quem festeja é você!

Os **Complementados** tiveram o reajuste aplicado a todos os salários de 2019, sem “valor fixo”!
E os **Suplementados** podem comemorar o indeferimento da Previc no processo de retirada de patrocínio da Enel!

AAFC participa de evento de 15 anos da Previc pg. 07

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por “autenticidade”, com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interdito, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.



Nesta edição

Um compilado especial sobre
o assunto do momento:

IMPOSTO DE RENDA
2024

pg. 04

“Natal antecipado”

O Governo autorizou a antecipação para o primeiro semestre do pagamento do 13º salário para aposentados e pensionistas do INSS.

Segundo decreto, os pagamentos sairão nas folhas salariais de abril e maio. Este é o quinto ano consecutivo em que o governo antecipa o 13º salário do INSS.



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



AAFC e você juntos, **fazendo história**

O balanço do primeiro trimestre da AAFC é marcado por vitórias nas diversas frentes de trabalho.

A mais recente vem para beneficiar os complementados e trata-se da liminar concedida à AAFC, que pleiteia a aplicação do índice de reajuste a todos os complementados, independente de valor de salário, eliminando, assim, o famigerado valor fixo estipulado a quem recebia acima do teto limitador. Da ação cabe recurso, mas é necessário considerar a vitória expressiva acerca do tema.

A segunda vem em prol dos suplementados, em ações que asseguraram o vínculo das patrocinadoras nos planos de previdência administrados pela Vivest, através da interrupção dos processos de retirada de patrocínio aprovada pela PREVIC, como a negativa da instituição quanto ao prosseguimento do pedido de retirada de patrocínio da Enel, ocorrido no último dia 26/03/2024. É por essas vitórias inéditas e surpreendentes, caro associado, que vemos juntos, pouco a pouco, a AAFC fazendo história na luta da defesa de seus direitos!

Lembro-me, em abril de 2021, de todos os desafios aos quais me submetia à época, assumindo a Presidência desta entidade que prova, diuturnamente, a importância de sua existência na vida dos mais de 18 mil associados que precisam ter seus direitos defendidos através de uma representação forte, sólida e séria. Lembro-me de todas as inseguranças que assombravam o futuro dos meus colegas associados, mas lembro-me também da coragem e intrepidez com as quais eu e o diligente Vice-Presidente Donato fomos tomados ao assumir a liderança desta entidade. Lembro-me de não ter tido

nem tempo e nem espaço para recuar, pois tínhamos consciência da absoluta competência e capacidade da equipe que estaríamos presidindo. E felizes fomos nós, ao acreditarmos nela durante estes 3 anos de gestão cheia de dificuldades jamais vistas pela AAFC, mas também repleta de vitórias das mais surpreendentes, das quais você, associado, participou e testemunhou.

Por esse período de mandato que se encerra no final de abril e pela confiança em nós depositada, em nome de toda a equipe que está comigo, agradeço a oportunidade de poder vivenciar o dia-a-dia desses abnegados colaboradores, dedicados dia e noite, dispostos, incansáveis e disponíveis a qualquer momento em prol de um bem maior que está além da AAFC e responde pelo carinhoso nome de ASSOCIADO.

Ao longo desses 3 anos e prestes a caminhar mais outros 3, eu só tenho uma coisa a confirmar a todos os que me leem neste editorial: vale a pena acreditar na AAFC. Você, que permaneceu conosco, foi espectador de nossos desafios, pôde festejar comigo (conosco) as vitórias que acompanharam todos esses embates. Por isso, prestes a ter novamente a chapa aclamada no próximo dia 30, reitero a você, com todo respeito e amizade que, verdadeiramente, **unidos somos mais fortes!**

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Vice-Diretor de Suplementação
Leonidas Figueiredo

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 18.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência

Flávio Aداuto Iório Lopes - Rodolfo Vicente Rezende - Sérgio Lyra

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emilio Giannella, João Bosco Moreira de Oliveira, José Armando Greggi, Atílio Gerson Bertoldi, Julio Ferreira Junior, Roberto Luiz Stamm, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Nilva Alves de Oliveira Sartori, Mario José da Silva Jardim.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Prósqui Gomes Figueira, Cecília Helena Negri de Magalhães, Izidio Agostinho Filho, Vanderlei Dias, Leônidas Figueiredo, Nivaldo Pazianoto, José Carlos Penna Drugg, Flávio Aداuto Iório Lopes, Norberto Maria Nicola, Wilson Roberto Nunes, Luciano Pavoni, Alvaro Pedro Biz.

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Ralph Barretto Franco, Nelson Badaró Galvão, Pedro Hélio Della Torre

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovidio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/24 FUNDAÇÃO CESP, BANDEIRANTE		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/25 EMAÉ	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2023	- 0,08	jan/2024	0,42
jul/2023	0,12	fev/2024	0,83
ago/2023	0,23	mar/2024	
set/2023	0,26	abr/2024	
out/2023	0,24	mai/2024	
nov/2023	0,28	jun/2024	
dez/2023	0,56	jul/2024	
jan/2024	0,42	ago/2024	
fev/2024	0,83	set/2024	
mar/2024		out/2024	
abr/2024		nov/2024	
mai/2024		dez/2024	
ACUMULADO	2,8938	ACUMULADO	1,2500

IGP - DI			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/24 ELETROPAULO, CPFL, R. PARAN.		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/25 CTEEP, ELEKTRO, TIETÊ, PIRAT.	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2023	- 1,45	jan/2024	- 0,27
jul/2023	- 0,40	fev/2024	- 0,41
ago/2023	0,05	mar/2024	
set/2023	0,45	abr/2024	
out/2023	0,51	mai/2024	
nov/2023	0,50	jun/2024	
dez/2023	0,64	jul/2024	
jan/2024	- 0,27	ago/2024	
fev/2024	- 0,41	set/2024	
mar/2024		out/2024	
abr/2024		nov/2024	
mai/2024		dez/2024	
ACUMULADO	- 0,3974	ACUMULADO	- 0,6789

* Resultado período anterior -5,49% * Resultado período anterior -3,3%

CD II - ENEL	
RENTABILIDADE MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL	
MESES	(%)
jan/2024	0,2852
fev/2024	0,5267
mar/2024	
abr/2024	
mai/2024	
jun/2024	
jul/2024	
ago/2024	
set/2024	
out/2024	
nov/2024	
dez/2024	
ACUMULADO	0,8134

OBS. Para beneficiários do PSAP/CESP B1, o reajuste de benefícios do plano em janeiro de 2024 será considerada a inflação medida pelo IGP-DI de janeiro a maio e, de junho a dezembro será considerada IPCA.

VITÓRIAS!

Importante conquista da AAFC! Previc decide arquivar o pedido de retirada de patrocínio da Enel/Eletropaulo!

A AAFC recebeu, neste momento, informações de que a Diretoria colegiada da Previc acaba de decidir pela manutenção da decisão que indeferiu por unanimidade a retirada de patrocínio dos Planos PSAPs Eletropaulo administrados pela Vivest.

Trata-se de conquista de toda a equipe de trabalho que se debruçou sobre a questão diuturnamente, para que você, associado, pudesse ter a certeza de que seus direitos fossem respeitados!

Tão logo obtemos mais informações, comunicaremos devidamente nos canais oficiais da AAFC.

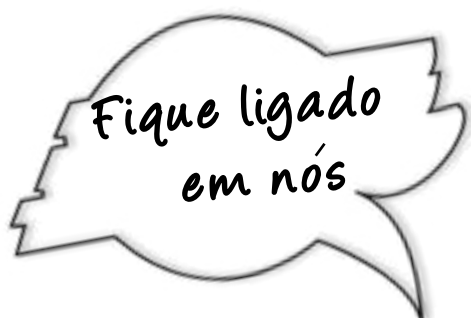
Unidos somos mais fortes!

Vitória expressiva da AAFC! Liminar concedida na “ação do teto limitador” Plano 4819

O Juiz da ação do teto limitador concedeu liminar à AAFC para que seja aplicado a todos os complementados o índice de reajuste previsto aos aposentados e pensionistas do Plano 4819 que recebem valor inferior a 12.000, a partir do acordo coletivo de 2019, afastando o “valor fixo” destinado aos benefícios que superam o mencionado valor.

A ação foi ajuizada pelo Innocenti Advogados e objetiva afastar o “valor fixo”, previsto nos acordos coletivos a partir de 2019, aos aposentados cuja remuneração supere duas vezes o valor do teto do INSS, de forma a assegurar a aplicação do mesmo percentual a todos os complementados, não só aos que recebem benefícios inferiores a duas vezes o teto do INSS.

Da decisão ainda cabe recurso, porém, sem dúvida é uma grande vitória para AAFC! Unidos somos mais fortes!



Deseja receber notícias por e-mail? E que tal Whatsapp?

Informe-nos seu endereço de e-mail ou número de telefone com DDD, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) e matrícula na AAFC para

contato@aafc.org.br

e passe a receber as nossas últimas notícias.



Vivest disponibiliza documentos para declaração do IR 2024 e auxílio para preenchimento da declaração

Os documentos da Vivest para a declaração, como Informe de Rendimento do Plano de Previdência e/ou Extrato Anual de Saúde, estão disponíveis na área exclusiva do portal da Vivest. Caso tenha dúvidas, fale com a Vivest, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, pelos canais de atendimento:

- E-mail: atendimento@vivest.com.br

- Telefone: (11) 3065-3000 ou 0800 012 7173

- Chat: www.vivest.com.br

Além disso, a Vivest disponibilizará auxílio aos seus participantes para o preenchimento da Declaração deste ano. A instituição fará plantões de atendimento presenciais com consultores dedicados a orientar sobre o preenchimento dos campos relacionados aos nossos planos de saúde e previdência.

Quando e Onde?

Os atendimentos devem ser agendados e ocorrerão na sede da Vivest, Alameda Santos, 2477 – Térreo, Jd. Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no período de 18 de março a 31 de maio.

Agendamento

Você deve agendar seu atendimento pelos telefones: (11) 3065-3000 ou 0800 012 7173 (para ligações fora do DDD 11). Durante o agendamento, aproveite para tirar dúvidas sobre quais documentos trazer e como acessar a plataforma de declaração.

Orientação Especializada

Os consultores orientarão como baixar os documentos necessários e preencher corretamente os campos referentes aos nossos planos de previdência e saúde em sua declaração.

Importante:

A Vivest não realizará o preenchimento da declaração nem tirará dúvidas sobre informações que não estejam relacionadas diretamente aos nossos planos. Também não se responsabiliza por dados incompletos ou omitidos. Lembre-se: as informações fornecidas na declaração são de total responsabilidade do contribuinte.

A Vivest ainda afirma que esta é mais uma ação especial em apoio aos seus participantes e beneficiários, para marcar os 55 anos da Vivest. Também é uma oportunidade valiosa para esclarecer suas dúvidas e garantir que sua declaração de Imposto de Renda esteja correta e completa. Agende seu atendimento e faça sua declaração com tranquilidade!

Complementados que recebem pela SEFAZ, atenção: mudança no acesso ao informe de rendimentos do IR

Aposentados e Pensionistas COMPLEMENTADOS que recebem PELA FAZENDA (aqueles que tem o pagamento efetuado em uma única parcela no 5º

dia útil do mês) deverão baixar em SEU CELULAR o aplicativo SOU.SP.GOV.BR para pegar o Informe de Rendimentos, a partir deste ano.

Esta informação aplica-se aos Complementados que recebem DIRETAMENTE pela Fazenda, INCLUSIVE para aqueles pensionistas que recebem além dos 80% benefício pela Vivest o valor adicional de 20% de integralidade de pensão pela Fazenda.

Para emitir o informe de pagamentos, os beneficiários com a folha processada na Fazenda deverão baixar o aplicativo SOU.SP.GOV.BR no seu celular, utilizar o CPF e a senha cadastrada do Gov.br, nível prata ou ouro, isto é, as mesmas informações necessárias para acessar o Meu INSS.

Já não é mais possível emitir o Informe de Rendimento através do portal da Fazenda, por isso, não deixe para ultima hora! Lembrando que o período para entrega da declaração do Imposto de Renda vai até dia 31 de maio de 2024.

Em caso de dúvidas, entre em contato com as Regionais da AAFC.

Isenção para portadores de moléstia grave

As pessoas portadoras de doenças graves têm direito à isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) incidente sobre os rendimentos relativos a aposentadoria, pensão ou reserva/reforma (militares), inclusive o 13º.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| ✓ AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) | ✓ Espondiloartrose Anquilosante |
| ✓ Alienação Mental | ✓ Fibrose Cística (Mucoviscidose) |
| ✓ Cardiopatia Grave | ✓ Hanseníase |
| ✓ Cegueira (inclusive monocular) | ✓ Nefropatia Grave |
| ✓ Contaminação por Radiação | ✓ Hepatopatia Grave |
| ✓ Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante) | ✓ Neoplasia Maligna Incapacitante |
| ✓ Doença de Parkinson | ✓ Tuberculose Ativa |
| ✓ Esclerose Múltipla | |

De acordo com a Lei nº 7.713/88, as seguintes doenças dão direito à isenção:

Receita Federal esclarece a não incidência do Imposto de Renda sobre pensão alimentícia

Após decisão do STF, valores decorrentes de direito de família, como pensão alimentícia, não são mais tributados, devendo, portanto, ser declarados como valores não-tributáveis no imposto de renda.

A Receita Federal esclarece que os valores recebidos de pensão alimentícia não são mais tributados pelo imposto de renda. A decisão do STF de afastar a incidência do imposto sobre esses valores, decorrentes do direito de família, foi publicada no dia 23 de agosto, na ADI nº 5422.

Quem nos 5 últimos anos (de 2018 a 2022) apresentou declaração, incluindo esse valor como um rendimento tributável, pode retificar a declaração e fazer o acerto.

Fonte: Gov.br



Plantão do IR na Regional Metropolitana!



Como acontece todos os anos, a Regional Metropolitana disponibilizou um profissional para auxiliar os associados com relação ao preenchimento da DIRPF. O Sr. João Arioli estará disponível às quartas-feiras, das 09h às 12h, até o final do período de entrega de declarações.

As dúvidas também podem ser esclarecidas via WhatsApp: (11) 99253-5381 ou e-mail: jc.arioli58@gmail.com



Com única chapa inscrita, as Eleições da AAFC ocorrerão virtualmente, no dia 30/04/2024.

A única chapa inscrita para concorrer às Eleições da AAFC para o triênio 2024-2027 é a Chapa União que será eleita por aclamação no próximo dia 30/04, através de assembleia virtual.

Abaixo, a relação dos candidatos inscritos na Chapa União.

CHAPA UNIÃO		
Presidente		Vice-Presidente
Francisco Campizzi Busico		Donato Antônio Robortella
Conselho Deliberativo		
Membro Efetivo		Membro Suplente
José Milton Dallari Soares		Arnaldo Silva Neto
José Ferraz Neto		Antonio Carlos da Costa
Bento Carlos Sgarboza		Almir Salvador do Prado
Dirceu Emilio Giannella		Cecília Helena Negri de Magalhães
José Antunes Cursino		Maria Helena de Campos Soares
Atílio Gerson Bertoldi		Adilson Vannucci Faria
Luiz Pedro Delgado		José Carlos Antonieto
Antonio de Santi		José Armando Gregghi
Moacyr Carlos Baptistini		Norberto Maria Nicola
Elisabeth Pereira Monteiro		Theodoro Almeida Pupo Junior
José Carlos Nascimento		Carlos Roberto Zanatto
Julio Ferreira Junior		Nivaldo Pazianoto
Maria José da Silva Jardim		José Carlos Penna Drugg
Roberto Luiz Stamm		Pedro Vieira Lima
José Priosqui Gomes Figueira		Hildebrando Silva Almeida
Conselho Fiscal		
Membro Efetivo		Membro Suplente
Toshibumi Fukumitsu		Marcio Ramos
Aparecido Leitão Duran		Elvio Campisi Malfi
Robinson Cifoni		Ralph Barretto Franco
Superintendências Regionais		
Regional	Superintendente	Suplente
Andradina	Roberto Alencar Telles	Reginaldo Fernandes da Silva
Araraquara	Ademir M. da Silva Alvarenga	Gilberto Virgílio de Souza
Bauru	Paulo Roberto Moitinho Bale	Edmilson Mariusso Morandi
Campinas	José Luiz Gardin	Francisco de Paula Monteiro
Chavantes	Francisco Carlos dos Santos	Francisco Furlanetto Rubio
Dracena	Reis Marcílio Inácio	Dulcídio Takayama
Ilha Solteira	Sérgio Gehre Ferreira	José Eliziário Pereira
Itapeva	Alcides Mozaner	Carlos Roberto Ferraresi Faria
Metropolitana	Ary da Silva Franco Filho	Luiz Carlos Jurado Lourenço
Presidente Prudente	Luiz Roberto Gualdi Ferreira	Alberto Otto Schneidewind
Ribeirão Preto	José Carlos Brizolla	Robson Nascimento Pereira
Rio Claro	Flávio da Silva	Takashi Mizutani
Santos	Hércules L. Paraibuna Cilli	Moacir Café da Silva
São José do Rio Preto	Nemércio Tarcísio Simplício	Vanderlei Dias
São José dos Campos	João Bosco M. de Oliveira	Luiz Carlos Miron Gonçalves
Sorocaba	Antenor Coelho da Silva	João Dalmácio Mendes
Três Lagoas	Hélio Carlos M. Ribeiro	João Piauí do Jupia
Votuporanga	Ideval Geraldo Freitas	Nelson Brás Martins

Comissão Eleitoral

Rovilson da Costa Gimenez
Presidente

Carlos Aurélio Klemig Almeida Pires
Secretário

AÇÕES COLETIVAS (PLANO PREVIDENCIÁRIO 4819)



JURÍDICO

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Julgamento virtual suspenso. Requisitado a remessa pelo Min. Dias Toffoli ao plenário. Aguardando inclusão à Pauta de Julgamento da 1ª Turma
Acordo Coletivo Acrescimo R\$ 564,00 Salario Base	1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	11ª Câmara Direito Público	Recurso da AAFC julgado parcialmente procedente no TJ.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	1031673-63.2022.8.26.0053	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	5ª Vara da Fazenda Pública	Após o entendimento em juízo que estava cumprido a determinação dos documentos por parte da CTEEP, a AAFC recorreu ao TJ por discordar da decisão. Aguardando julgamento do recurso.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	1000583-22.2023.5.02.0085	Ineficácia da cláusula 4ª do ACT	17ª Turma do TRT-2	Dado provimento ao recurso da AAFC. Declarada competência da Justiça do Trabalho para julgamento da ação e a inclusão dos gerentes e diretores dos reajustes salariais concedidos nos ACTs.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	1003310-95.2024.8.26.0053	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	1ª Vara da Fazenda Pública	Tutela parcialmente procedida para pagamento a partir de abril/2024 servindo a decisão de ofício para ser cumprida diretamente pelo autor
Integralidade das Pensionistas	1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor	2ª Vara da Fazenda Pública	SEFAZ apresentou informes para elaboração de conta de liquidação das pensionistas. Iniciada execução / cumprimento de sentença.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	3ª Câmara Direito Público	Julgado procedente na Segunda Instância - TJSP. Aguardando análise dos recursos para o STJ em Brasília.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (a partir 7ª Lista)	0002725-60.2024.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Juntado 7ª lista dos pensionistas. Aguardando pagamento.

AÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada de patrocínio pela ENEL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador que repassou à Secretaria Estadual de Parcerias e Investimentos
Ação contra a PREVIC	10766182-58.2022.4.01.3400	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio da ENEL	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Solicitado pela AAFC a suspensão do processo até que a PREVIC decida a retirada no âmbito administrativo
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo 10766182-58.2022.4.01.3400 - Ação contra a PREVIC)	1041820-45.2022.4.01.0000	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC.

Quadros Atualizados em 26/03/2024



Condições especiais em diversos Seguros!



AUTOMÓVEL



RESIDENCIAL



VIDA



BIKE



VIAGEM



EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS

Seguros

A Vila Velha Corretora através do convênio com a **Vivest**, oferece condições especiais em seguros aos participantes da **AAFC**!

Entre em contato e descubra como podemos atender às suas necessidades:

Tel: 0800-710-6200
E-mail: centralvivest@vilavelha.com.br
www.vilavelha.com.br

- ▶ Atendimento de Sinistro 24h
- ▶ Benefícios exclusivos para Participantes & Familiares

VILA X VELHA
corretora de seguros

AAFC participa de evento “Previc 15 Anos”



A AAFC recebeu convite da Previc para participar do seminário “Previc 15 anos”, realizado em Brasília, no dia 13/03/2024.

A AAFC foi representada pelos Srs. Donato Antônio Robortella e Ricardo Pinheiro, respectivamente, Vice-Presidente e Advogado da instituição.

A abertura do evento pelo Superintendente da Previc Ricardo Pena teve a participação dos Ministros da Secretária de Relações Institucionais Alexandre Padilha e da Previdência Social Carlos Lupi, além de outras autoridades como o Presidente dos Correios Dr. Fabiano Silva.

Discursaram na abertura do evento, além dos Ministros citados e o Diretor Ricardo Pena, o Presidente da Abrapp Jarbas de Biagi e o Presidente da Anapar Marcel Juviano Barros.

O tema do seminário foi “A Previc do Futuro”, com painéis sobre: 1) fomento da Previdência Complementar no Brasil; 2) a solvência e modelos de Planos Previdenciários; 3) a segurança jurídica; 4) a visão do Estado e a modernização das resoluções do CNPC e Previc; 5) investimentos em infraestrutura e transição energética.

O seminário contou também com a participação de diversos palestrantes representando grandes fundos de previdência, como Dataprev, além do Secretário do Regime Próprio e Complementar Dr. Paulo Roberto dos Santos Pinto e os outros Diretores da Previc, Drs. Guilherme Campelo, Leonardo Zumpichiatti e Alcinei Rodrigues.

Notícias das Regionais

Regional Andradina

Em Andradina, mulheres celebraram com pizza!

Em clima intimista, 35 participantes se reuniram para comemorar o Dia Internacional da Mulher, em Andradina. A celebração ocorreu na noite do dia 19/03 e todas saíram do evento muito satisfeitas!



Regional Chavantes



Coquetel em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, em Chavantes

Regional S.J. Rio Preto

Comemoração vibrante em homenagem às mulheres de Rio Preto

Em Rio Preto, a comemoração das Mulheres pelo seu dia teve presença de sexóloga, brinde, palestra, bingo, dicas importantes sobre alimentação e, claro, muita comidinha saborosa!

Para fazer parte do grupo do WhatsApp das meninas entre em contato com a Bruna, na Regional de São José do Rio Preto e saiba tudo a respeito!



PARTICIPE

das atividades da sua Regional .

Estamos te esperando

Regional Metropolitana



Comemoração do Dia Internacional da Mulher



Reunião mensal, ocorrida em 27/02/2024, com a presença da palestrante Carina Guedes, com o tema "arteterapia"

Viagem para Amparo, em 17/02/2024, com parada na Fazenda Atalaia



Regional Três Lagoas

Mês da mulher, em Três Lagoas



Agenda recheada de compromissos voltados aos interesses delas garante mês com muito trabalho ao Grupo Feminino da Regional de Três Lagoas, a começar pelo bate papo sobre a saúde da mulher com o ginecologista Dr. Cassiano Maia.



Comemoração do Dia Internacional das Mulheres

Além disso, no dia 11/03, as associadas foram recebidas na quadra poliesportiva da Regional para um encontro com representante local do Evangelho, Sra. Vanessa, que abordou temas relacionados a família, espiritualidade e religião.

Longevidade Infinita

Coloque mais sonhos na sua lista de realizações, viva mais e melhor!

Viagem: Conheça lugares incríveis!

Esporte: O segredo da longevidade.

Experiência: Sabores novos para você provar.

Conexão: Reencontre quem você ama.

Superação: Vença seus medos.

Equilíbrio: Alimentação saudável.

Hobbie: Criatividade que te faz feliz.

Proteção: Assistência Funeral Exclusiva.

Viver o presente, sem se preocupar com o futuro, com proteção financeira, respeito e suporte da **Assistência Funeral exclusiva** para os associados da AAFC.

Acesse e saiba mais

<https://ads.clubeinfinity.com.br/assist-funeral-aafc>

Para saber mais entre em contato com o Clube Infinity.

(11) 3855-6221

Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Clube Infinity